

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa (CMAS/JP), criado através da Lei Municipal nº 8.059/96, é um órgão vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), que cumpre o papel de controle social da Política de Assistência Social do município, com função deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Desse modo todas as reuniões de cunho deliberativo ocorrem obrigatoriamente uma vez a mês e de forma extraordinária sempre que necessário de acordo com as demandas existente; as reuniões são abertas à participação de qualquer interessado.

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa (CMAS/JP), vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), cumpre o papel de controle social da Política de Assistência Social do município, conforme estabelece as normativas nacionais e locais.

As ações do CMAS devem ser norteadas por princípios democráticos e deliberativos, o princípio da participação e da representação, na busca pela ampliação de participação política, considerando as diferentes expressões, como também a dimensão ética- política do conselho.